

**PORTARIA Nº 244/19  
de 22 de abril de 2019**

**Concede Gratificação de Regência de Classe à Professora Municipal.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 44 da Lei Municipal nº 895/16.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Regência de Classe, à Professora Municipal, percebendo para tanto a vantagem conforme relação abaixo:

<b>Professor</b>	<b>Porcentagem</b>
Marisa L. Tognon	20%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 22 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração